ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 02/2023

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE DOCENTES TUTORES/AS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA O PROJETO DE OLHO NO SAEB 2023 (LEI N° 2469/2023)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO – PE torna público o Edital de Seleção de docentes tutores/as de Língua Portuguesa e Matemática para o **PROJETO DE OLHO NO SAEB 2023**, Lei Municipal nº 2469/2023, a ser vivenciado no período de junho a outubro de 2023, o qual é destinado a estudantes do 5° e 9° ano do Ensino Fundamental das escolas da Rede Pública Municipal de Limoeiro-PE.

1. DO OBJETIVO

Seleção de docentes tutores/as de Língua Portuguesa e Matemática para atuarem no **PROJETO DE OLHO NO SAEB 2023**, aprovado através da Lei Municipal nº 2469/2023, que visa elevar o desempenho dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e, por conseguinte, melhorar os índices educacionais do Município.

2. DO PROJETO

- **2.1 O PROJETO DE OLHO NO SAEB 2023** configura-se enquanto uma proposta de intervenção a ser desenvolvida com os alunos do 5º ano e do 9º ano, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SMEE).
- 2.1.1 Para as turmas do 5º ano a intervenção acontecerá em um dia específico durante a jornada escolar semanal.
- 2.1.2 Para as turmas do 9º ano a intervenção acontecerá uma vez por semana, no contra turno, de forma nucleada para estudantes das escolas situadas na zona urbana e nas escolas localizadas nas comunidades de Ribeiro de Mel e Gameleira.
- 2.1.3 Nas escolas localizadas nas comunidades de Mendes, Pitombeira e Urucuba, as aulas acontecerão no contra turno na própria escola, uma vez por semana.
- 2.2 Serão atendidos os estudantes do 5º e 9º ano das turmas regulares do Ensino Fundamental submetidos à avaliação externa SAEB.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 O processo de seleção de docentes tutores/as de Língua Portuguesa e Matemática a que se destina o presente Edital, visa o preenchimento de VAGAS para atuação no **PROJETO DE OLHO NO SAEB 2023,** em escolas municipais que ofertam o 5° e/ou 9° ano do Ensino Fundamental.
- 3.2 Os candidatos selecionados, classificados e convocados atuarão de junho a outubro de 2023.
- 3.3 Os docentes tutores/as convocados terão uma jornada semanal de 20 (vinte) horas conforme programação da SMEE, distribuída em quatro dias, sendo três destinados ao trabalho com os estudantes e um destinado à produção de material e formação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas presencialmente, no período de 25 a 30 de maio de 2023, das 8 às 18 horas, na Secretaria de Educação e Esportes, situada à Rua Vigário Joaquim Pinto, 663, Centro, Limoeiro-PE.
- 4.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (anexo 1) com os dados pessoais e apresentar cópias dos documentos originais:
- I Documento de identificação com foto;
- II CPF;
- III Comprovante de residência;
- IV-Título de eleitor com comprovante da última eleição;
- V Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- VI Certidão de antecedentes criminais no âmbito estadual e federal.
- 4.3 O candidato deverá apresentar no ato de inscrição currículo comprovado:
- I Diploma ou certidão de conclusão da graduação;
- II Certificados e declarações;
- III Declaração de disponibilidade de carga horária para participar do projeto (anexo 2).
- 4.4 Deverão ser apresentadas as cópias dos documentos junto com os originais.

5. DO PERFIL DO CANDIDATO

- Os (as) candidatos (as) a docentes tutores/as de Língua Portuguesa e de Matemática deverão:
- a) ter disponibilidade de vinte horas semanais compatíveis com as atividades do PROJETO DE OLHO NO SAEB 2023;
- b) ter formação acadêmica na área da seleção (Língua Portuguesa ou Matemática).

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

- 6.1 Serão ofertadas 10 vagas para docentes tutores/as, sendo 05 vagas para professores de Língua Portuguesa e 05 vagas para professores de Matemática;
- 6.1.1 Sendo 04 vagas para docentes tutores/as de Língua Portuguesa e 04 vagas para docentes tutores/as de Matemática para ampla concorrência;
- 6.1.2 Sendo 01 vaga para professor de Língua Portuguesa e 01 vaga para professor de Matemática para candidatos com deficiência (Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012), devendo ser declarada a deficiência no ato de inscrição e apresentado laudo médico que ateste o tipo e o grau ou o nível de deficiência.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES SELECIONADOS:

- 7.1 Desenvolver as atividades do Projeto, seguindo a metodologia de intervenção elaborada e proposta pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme item 3.3, deste Edital.
- 7.2 Atuar no Projeto de acordo com o horário organizado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- 7.3 Participar ativamente dos encontros formativos, socializando e compartilhando as práticas de intervenção.
- 7.4 Acompanhar sistematicamente o desempenho dos estudantes de acordo com os instrumentos de monitoramento do Projeto.

8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 8.1 O processo seletivo contará com duas etapas, a saber:
- a) 1ª Etapa: Análise curricular
- b) 2ª Etapa: I. Entrevista técnico-pedagógica
- II. Plano de aula (Modelo no anexo 3)
- 8.2 As pontuações das etapas de seleção estão descritas no anexo 4.
- 8.3 A média aritmética entre as duas etapas constituirá o RESULTADO FINAL do candidato.
- 8.4 Para serem classificados, os (as) candidatos (as) deverão obter média mínima de 7,0 (sete).

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Data	Atividade	
Divulgação do edital	24 de maio de 2023	
Inscrições e entrega de currículo (exclusivamente presencial)	25, 26, 29 e 30 de maio de 2023	
Divulgação do cronograma para entrevista e entrega do plano de aula	31 de maio de 2023	
Entrevista e entrega do plano de aula	01 e 02 de junho de 2023	
Resultado preliminar.	06 de junho de 2023	
Interposição de recursos contra o resultado preliminar (presencialmente na SMEE).	07 de junho de 2023	
Resultado final.	09 de junho de 2023	

10. DA BOLSA DE ESTÍMULO A ADESÃO E CERTIFICAÇÃO

10.1 Os (as) classificados (as) no processo seletivo do **PROJETO DE OLHO NO SAEB 2023** receberão uma bolsa de estímulo a adesão no valor de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais pelo cumprimento integral da jornada assumida (**conforme Lei Municipal nº 2469/2023).** 10.2 Ao final do projeto, os (as) docentes tutores/as receberão certificados.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 As entrevistas serão realizadas no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SMEE) de acordo com cronograma a ser divulgado segundo este Edital.
- 11.2 A interposição de recursos contra o resultado preliminar será realizada presencialmente na sede da SMEE mediante o preenchimento de um formulário disponibilizado no ato da solicitação.
- 11.3 A interposição de recursos contra o **resultado final** será realizada presencialmente na sede da SMEE mediante o preenchimento de um formulário disponibilizado no ato da solicitação.
- 11.4 Em caso de empate, serão utilizados como critérios: maior tempo de exercício profissional e maior idade;
- 11.5 A divulgação do resultado final será realizada na sede da SMEE, em suas redes sociais e em edital público do Diário Oficial dos Municípios;
- 11.6 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, aplicando-se a estes as normas do direito público cabíveis.

Limoeiro, 24 de maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO

Secretário Municipal de Educação e Esportes

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Nº de inscrição:	
1 - CONCORRENDO A VAGA DE:	
Docente tutor de Língua Portuguesa () Docente tutor de	Matemática ()
2 - DADOS PESSOAIS	
Nascimento:/Naturalidade:	
Sexo: Idade:	
Identidade: Órgão Emissor:	Data de Expedição//
CPF: Nacionalidade:	
E-mail:	
Deficiente () SIM () NÃO Qual a deficiência?	
Endereço Residencial:	
Rua/Av.: nº Compl	
Bairro:	
Cidade/UF.:Telefone: Res. ()	
Telefone: Cel:	

3 - ESCOLARIDADE

,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	maniopio de Zimeene
Graduação:	
Curso:	
Nome da Instituição:	
Data de Conclusão:/	
Pós-Graduação:	
Especialização:	
Nome da Instituição:	
Data de Conclusão://	
Mestrado:	
Nome da Instituição:	_
Data de Conclusão://	
() Outros Qual (is)?	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Nº de inscrição:	
Nº de inscrição:Nome do candidato:	
Data de inscrição:	
Recebido por:	
ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE DIS	PONIBILIDADE DE HORÁRIO
Fu PG nº	CPE nº declaro para os devidos fins ter disponibilidade para trabalhar pas atividades do
Projeto DE OLHO NO SAEB, cumpri	, CPF nº, declaro para os devidos fins ter disponibilidade para trabalhar nas atividades do ndo a carga horária correspondente a minha função.
Limoeiro, de	_ de 2023.
Assinatura	
ANEXO 3 – MODELO DE PLANO I	DE AULA
PROFESSOR: DATA COMPONENTE CURRICULAR: DURAÇÃO DA AULA: 1H E 10 MINU DESCRITOR(ES): HABILIDADE(S):	: ANO: (5° OU 9° ANOS) UTOS (2 AULAS)
OBJETIVO METODOLOGIA (DETALHAMENTO RECURSOS AVALIAÇÃO DA AULA	DO PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)

OBSERVAÇÃO: NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AULA SERÃO UTILIZADOS OS DESCRITORES DO SAEB

ANEXO 4 – ETAPAS DE SELEÇÃO

I - ETAPA	ANÁLISE CURRICULAR	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
		Diploma de Graduação em Licenciatura, no caso do Diploma ainda não ter sido emitido, o	10 pts	10 pts
		certificado/declaração de conclusão desta formação em Instituição brasileira de Ensino		
		Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e respectivo histórico escolar.		
		Pós-graduação lato sensu em nível de especialização, na área da educação, com carga	10 pts	10 pts
		horária mínima de 360 horas.		
		Pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado na área da educação.	20 pts	20 pts
		Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado, na área da educação.	20 pts	20pts
		Participação em atividades cientificas, eventos e cursos na área educacional com no mínimo	5 pts por atividade	20 pts
		8 horas cada um.		
		Comprovante de atuação e efetivo exercício como professor em atividades de docência na	10 pts por ano	20 pts
		Educação Básica ou curso técnico profissionalizante de nível médio.		
		TOTAL	•	100 pts
II - ETAPA	I – ENTREVISTA TÉCNICO-		50 pts	50 pts
	PEDAGÓGICA			
	II – PLANO DE AULA		50 pts	50 pts
	TOTAL			100 pts

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior Código Identificador:2890DC3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/05/2023. Edição 3347 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/